

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que Faz Amigos”

“DECRETO N. 4 3 7 8/2019”

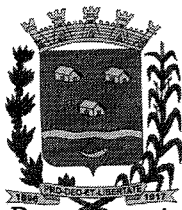
“Dispõe sobre a renovação da composição do Conselho Municipal do FUNDEB”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e das outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, que passará a ter a seguinte composição:

- a)- Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Fabricio Alves
Suplente: Isabel Cristina Leite de Pontes
- b)- Representante do Poder Executivo Municipal:
Titular: Erika Rossetto da Fonseca
Suplente: Beatriz Elaine Presente Martins
- c)- Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Adriana de Fátima Presente
Suplente: Thais Regina Costa
- d)- Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Edmara Cintia Marcolino Bolher
Suplente: Valeria Luciane Gobbo Ferreira
- e)- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Patrícia Ribeiro dos Santos
Suplente: Lucas Gomes Mancini



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que Faz Amigos”

f)- Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Rita de Cássia Silva Baraldi

Suplente: Elizabete Zanoni

Titular: Aline Molitor Penachini

Suplente: Isis Menechini

g)- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Salete Alves Feitosa

Suplente: Rosely Mello

Titular: Gerson Belardo Junior

Suplente: Suely Marcolino Lopes

h)- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Silvia Aparecida Silvestre

Suplente: Raquel Maria Tersariolli

i)- Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Jeruza Correia Paulin Pavan

Suplente: Rosemary Aparecida Nogueira

Art. 2º - O mandato de membro do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, podendo haver uma única remoção para o mandato subsequente.

Art. 3º - A função do membro do Conselho Municipal do FUNDEB será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de setembro de 2019.

JOSÉ CARLOS GERDÜLLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra.
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta